Freguesia de Sobral de Monte Agraço
Edital
2026/8

Márcio Filipe da Cruz Vieira Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, concelho de Sobral de Monte Agraço, torna público, nos termos da alínea b), do art.º 19º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Despacho nº 2026/12

Na sequência da declaração da situação de alerta decretada pelo Governo, para o dia 11 de novembro de 2026, que compreende um conjunto de medidas de carácter excecional, justificado pelo agravamento do estado do tempo para dia 11 de novembro de 2026, tais como: o encerramento dos estabelecimentos de ensino e dos serviços públicos não essenciais.

Faz saber que face à necessidade de salvaguardar a segurança de todos os trabalhadores e fregueses determino o encerramento dos serviços da Junta de Freguesia não essenciais, ficando suspenso o atendimento presencial na secretaria da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, no dia 11 de Novembro (quarta-feira).

Mantém-se em funcionamento o atendimento telefónico em casos urgentes para o número 916321112.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados na Secretaria da Junta de Freguesia, nas redes sociais e no website da Freguesia em www.jfsobral.pt.

Sobral de Monte Agraço, 10 de novembro de 2026
O Presidente,

(Márcio Filipe da Cruz Vieira Lopes)